



de Itaperuna

io de Janeiro

Municipal de Gabinete

, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

PORTARIA Nº 8266 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo art. 165, da Lei Municipal nº 083/1976 (Estatuto dos Servidores) e considerando o que consta dos Processos Administrativos PMI nºs 8464 e 8257/2024,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** a fim de apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos indicados acima, ficando nomeada uma Comissão de Inquérito composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Luiza Costa Araújo (Presidente);
- II – Felipe Alves Vargas (Secretário);
- III – Débora Stelet Catarina Jardim;
- IV – Frederico de Souza Vieira;
- V – Luciene da Silva de Jesus Barbosa.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ., 12 de junho de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL